DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Advertências / Notificações 13
Notificações 13
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 14
Conselho Municipal do FUNDEB 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.476, DE 27 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Andressa Janaina Marciano, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Cintia Aparecida Rodrigues, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, Jaine Priscila Gomes, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Maria Alice Rodrigues, Maria, Fernanda Buck Cereda, Murilo Felipe Deriggi, Patrícia Aparecida Ursolino Feltrin, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Larissa Rocha de Souza Cunha, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça, Paloma Andrade Martins Nascimento, Silvana de Fátima Estevam, Eliel Gonçalvez, Luciana Rafela Antonio Janei, Gislaine Aparecida Teixeira, Maraisa Vicentim, Willian Rodrigues Ferreira, Paloma Camila Julião, Eliana Barbosa Roberto, Rosimeire Salles de Pontes, Talita Viana Canassa, Marcela Cristina Tirabassi da Silva,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Debora Cristina Donatti, Maike Marcolino, Renato Aparecido de Campos, Guilherme de Moraes Pereira, Juliana Priscila dos Santos Angelucci.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Amanda Cristina da Silva, Vanessa Fernandes de Jesus.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Rafael Francisco da Silva, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, Rafael Coury Maluli, Vanessa Regina de Mello, Raquel Cristina Bernardo, Guilherme Porcel Ferreira, Fabio Belarmino da Silva, Maraísa Ariane Leite Moda, Flaviane Estela Bressani, Matheus Pereirada Silva.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnoldo Luiz Moraes, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Priscilla Lucena Cardilli, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Luiz Antônio Bude.

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento, Raul Emilio A. Morais, Lucas Felipe dos Santos, Renato da Silva Marcelino, Erica Amelia Zagotti Bezerra, Marcelo Henrique Pereira Gomes.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi, Michelle Amaral Fontes Toledo, Gustavo Moraes de Souza, Beatriz Savini Ondas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, Norma Lucia, Isaac Danilo Siles Lima, Larissa Yasmim Gonçalves, Marcelo Grossi.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellinghton Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva, Juliana da Silva Souza.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Marcia Guimarães Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira, Daniela Marcelino Rosa, Juliana Serignolli de Oliveira Chaves, Maria Angélica Ferreira, Daniele Fernanda de Souza, Maria da Conceição Rodrigues Galindo Silva, Delson Gonçalves Gabriel, Guilherme Saito Gobbi, Tatiana Aparecida de Oliveira, Rodrigo Valbueno Frois, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Thiago Marcis Vilela, Adriana Rodrigues Santana, Carla Cristina Candido de Lima, Jessica Aparecida Ferreira Ferrari de Sousa.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Hegon Henrique Fernandes, Fabio Rios de Souza, Ruivaldo Bertonha.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Fernando César Andreoli, Edvaldo Duarte Bilotti, José Geraldo Rossini Allione, Lucas Ferreira Procópio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Feliques Henrique de Oliveira, Rafael Presa da Silva.

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Rodrigo Germignani Rúbio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE JULHO DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
Processo Administrativo Nº 2782/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LAUREN DIAS CARACANHA
Data de Publicação: 15/04/2026 09:25:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/07/2026 11:13:52
EXECUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Serv Marca: nd Modelo: nd
Descrição: EXECUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.493.652,16 **Valor Total:** 2.493.652,16

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	3 RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA	666	26.157.090/0001-12	3.027.605,4288	2.493.652,16	20,00	Não
2	SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES	585	31.066.697/0001-27	3.054.723,896	2.615.217,7028	16,10	Não
3	DUBAI CONSTRUCOES E	950	57.902.002/0001-93	3.116.753,4935	2.649.505,42	15,00	Sim
4	FXKAP CONSTRUCOES LTDA	840	28.031.165/0001-40	3.116.753,4935	2.711.846,724	13,00	Sim
5	FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI	748	05.563.570/0001-03	3.054.723,896	2.738.341,7782	12,15	Não
6	MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE	410	13.912.428/0001-52	2.805.358,68	2.805.358,68	10,00	Não
7	LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	934	11.180.512/0001-01	3.116.753,4935	2.972.745,0812	4,63	Não
8	AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO	665	08.012.524/0001-04	3.116.130,0804	2.973.056,7878	4,62	Sim
9	FORMA SOLUÇÕES DE	547	14.071.099/0001-27	2.999.863,5485	2.999.863,5485	3,76	Não
10	LUCAS C DA SILVA SANTOS	295	17.320.551/0001-35	3.113.948,1348	3.113.948,1348	0,10	Sim
11	FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	812	10.350.473/0001-72	3.116.753,4935	3.116.753,4935	0,01	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
	ANX CONSTRUTORA LTDA EPP	060	08.740.070/0001-98	2.868.946,8101	2.490.223,3883	20,1100	Sim
	RMW EMPREENDIMENTOS	603	14.724.458/0001-06	3.085.894,548	2.490.535,0948	20,1000	Não

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Maria Da Graça Zucchi Moraes
Data: 28/07/2026 15:05
#0b525b6d8a9211f1818d42010a2b6021

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **8d3941870c25c8f3f4c4f023f659723ae7de4d9a4dc0ff6202141ad73a02d2ab**
Link de validação: **https://valida.ae/be8a365a365d570577e2c185606adb9b6bf91013a4744c5bc**
Validador

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – OCTOGÉSIMA QUARTA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR ASSISTENTE	MICHELE APARECIDA DE SOUZA CIPOLLA	21º Lugar	0001547

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de sua convocação, comunicada através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 27 de julho de 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – OCTOGÉSIMA QUINTA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
COZINHEIRA	JAQUELINE COSTA ANDRADE	9º Lugar	0000454

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de sua convocação, comunicada através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 28 de julho de 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- ☐ Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO;**
- ☐ Currículo;
- ☐ Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- ☐ Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- ☐ Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- ☐ Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- ☐ Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ☐ Cópia Título de Eleitor;
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ☐ Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- ☐ Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- ☐ Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- ☐ Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- ☐ 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- ☐ Cópia Certificado de Reservista;
- ☐ Declaração de compatibilidade de horário;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUINQUAGÉSIMA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
CAIXA I	CESAR BORELLI CANUTO	6º Lugar	20552

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
CAIXA I	JULIANA PINHEIRO ALVES DOS SANTOS	7º Lugar	20127

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GIULIA MEDEIROS OCTAVIANO	12º Lugar	22515

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
ENGENHEIRO CIVIL II	RODRIGO AZEVEDO ROSSI	5º Lugar	21252

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
ENFERMEIRO II	GABRIELLI FERNANDES	3º Lugar	22455

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de sua convocação, comunicada através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 28 de julho de 2026.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- ☐ Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO;**
- ☐ Currículo;
- ☐ Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- ☐ Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- ☐ Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- ☐ Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- ☐ Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ☐ Cópia Título de Eleitor;
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ☐ Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- ☐ Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- ☐ Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- ☐ Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- ☐ 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- ☐ Cópia Certificado de Reservista;
- ☐ Declaração de compatibilidade de horário;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.

2

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS
Rua 07, nº 55 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta
Fone: (19) 3575-1901

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N. º 01/2026

Nome: Alerson Barboza Santana
CPF: 397.XXX.XXX-85
Processo Administrativo: 5019/2026
Endereço: Rua Três, n°5 – Barroca, Itirapina/SP – 13530-000

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Itirapina, por meio do Departamento de Fiscalização de Posturas, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** o responsável pelo imóvel localizado na Rua 01, Quadra A, Lote 02, Jardim América, Itirapina/SP, CEP 13531-190, em razão da inadequação do passeio público (calçada) e da ausência de limpeza e conservação do terreno, em desacordo com a legislação municipal vigente.
Assim, fica o proprietário **NOTIFICADO** a executar a construção ou reforma da calçada, bem como a construção de muro ou mureta com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros), além de realizar a limpeza do terreno mediante capinagem, remoção de lixo e entulho.

INFRAÇÕES: Conforme **Lei Municipal nº 1.538**, de 27 de outubro de 1993 – Nos termos do **Artigo 1º** - Os imóveis com frente para as vias públicas, contendo guias e sarjetas ou pavimento deverão ser obrigatoriamente limpos, de acordo com a disposição desta lei. **Parágrafo 1º** - Entre as obrigações previstas neste artigo, inclui-se a de calçamento de passeios públicos, construção de muros ou muretas, com no mínimo cinquenta (50) centímetros de altura, acima do alicerce nivelado com a guia.
Artigo 2º - Os proprietários, possuidores ou adquirentes, cujos imóveis estejam em desacordo com o disposto nesta lei, devem executar os serviços nos prazos abaixo mencionados, contados a data da notificação, ou do seu recebimento caso a mesma seja encaminhada por via postal, mediante "AR".
I - calçamento de passeio, no prazo de sessenta (60) dias;
II - construção de muros ou muretas, em alvenaria, no prazo de sessenta (60) dias;
III - limpeza de terrenos, com capinagem, remoção de lixo e entulho, no prazo de quinze (15) dias.
Parágrafo único - Não sendo recebida a notificação, os prazos mencionados neste artigo serão contados a partir do Edital da Notificação no órgão oficial do Município.

Ao receber esta, o notificado fica ciente que, conforme **Art. 2º, Item I e II,** da Lei nº 1.538/1993, o proprietário tem o prazo de **60 dias corridos**, contados da publicação deste, para tomar as devidas providências. No caso do **Item III** tem o prazo de **15 dias corridos**. Caso não ocorra, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis previstas no **art. 4°, Item I, II e III,** da Lei 1.538/1993, modificada pela lei nº 2.824, de 29 de dezembro de 2016.
Fica assegurado ao notificado o direito de petição, no prazo de até 05 (cinco) dias, conforme Art. 3° da Lei Municipal nº 1.538/1993.

Itirapina, 28 de julho de 2026, às 11:10h.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA REGINA DE MELLO
Data: 28/07/2026 11:32:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANESSA REGINA DE MELLO
Fiscal de Posturas - 17110
Secretaria Municipal de Projetos e Obras

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina – CMDCA, na qualidade de coordenador interino do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído pela Resolução CMDCA nº 03/2026 e composto pela Resolução CMDCA nº 05/2026, convoca os membros titulares e suplentes do referido Comitê para a **1ª Reunião Ordinária**, a realizar-se conforme segue:

Data: 30 de julho de 2026 (quinta-feira)
Horário: 9h00
Local: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Avenida 09, nº 295 – Centro – Itirapina/SP.
Pauta da reunião:

1. Abertura e apresentação dos membros do Comitê Gestor;
2. Apresentação da legislação pertinente (Lei Federal nº 13.431/2017, Decreto Federal nº 9.603/2018, Resolução CONANDA nº 235/2023 e Resoluções CMDCA nº 03/2026 e nº 05/2026);
3. Instalação oficial do Comitê de Gestão Colegiada;
4. Definição da metodologia de trabalho e calendário de reuniões;
5. Início da elaboração do Fluxo Municipal Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
6. Definição das atribuições e encaminhamentos iniciais dos órgãos integrantes;
7. Assuntos gerais.

A presença de todos os representantes é de fundamental importância para o início dos trabalhos do Comitê, visando ao fortalecimento da Rede de Proteção e à implementação da política municipal de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.431/2017.

Itirapina/SP, 27 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO MEDRANO
Data: 27/07/2026 16:17:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.

Luiz Fernando Medrano
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Coordenador interino do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

Conselho Municipal do FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB

CONVOCAÇÃO 03/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação convoca os membros titulares para participarem da reunião a ser realizada no dia **29/07/2026**, às **10h00**, na sede da Secretaria Municipal de Educação - SME, situada na Rua 4, nº 462, Centro, Itirapina/SP.

A reunião terá como pauta a análise das Receitas e Despesas do Ensino referentes ao 2º trimestre de 2026.

Na impossibilidade de comparecimento, o ***membro titular deverá comunicar seu suplente para que o substitua***.

Itirapina, 27 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA PATROCINIO
Data: 27/07/2026 14:37:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Patrocínio
Presidente do CACS-FUNDEB